

**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Resolução Nº 103/01

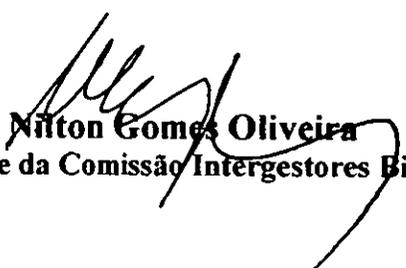
A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar "ad referendum" a CIB o Subprojeto de Fortalecimento do Centro Formador – Componente II do PROFAE como seguem:

- ❖ A adequação do modelo de Gestão do Centro Formador – CEFOR às Políticas do SUS;
- ❖ Estruturação do CEFOR e Núcleos Regionais fortalecendo a Descentralização das atividades Pedagógicas;
- ❖ Adequação do Projeto Político Pedagógico do CEFOR;
- ❖ Modernização do Sistema de Informação.

Vitória, 19 de junho de 2001.

  
**Nilton Gomes Oliveira**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib103-01